



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1140/2024

Vieram os autos a esta DIGER, por meio do Encaminhamento 0834714, para autorização de contratação de palestra sobre liderança feminina com a professora Lúcia Helena Galvão, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2024.

2. Informa a Supervisora da SEFAS, no referido expediente, que a palestra comporá a solenidade de inauguração do Centro de Treinamento do TRF6.

3. Já no id. 0845473, informa que a palestra em questão não está prevista no Plano Anual de Capacitação de 2024, conforme consta no Documento de Oficialização de Demanda (0833401).

4. Não obstante, tendo em vista a relevância da capacitação, a qual, segundo o DOD (0833401), *"vai ao encontro do proposto na Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da [Resolução CNJ n. 255, de 4 de setembro de 2018](#), que incentiva a participação de mulheres nos cargos de liderança"*, autorizo a contratação em questão.

5. Encaminhem-se os autos à SECGP e à SECOF para prosseguimento, com a orientação de que, para absorver a demanda não prevista, seja suprimido do PAC o curso Gestão enxuta/LEAN.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 15/07/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845791** e o código CRC **123B6BE9**.